



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Processo Nº: 000000963/2024

Assunto: palestra “Habilidades do profissional do futuro”.

DESPACHO DIRG 631/2024

Tratam-se os autos de contratatação de profissional para ministrar palestra na Abertura do Ano Letivo com o tema “Habilidades do profissional do futuro”, a ser ministrada pela Dra. Gabriela Priori Della Vedova, no dia 1º de março de 2024, na modalidade presencial, no Auditório Ari Rocha, conforme proposta apresentada no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), doc. 0103438.

Por meio do Ofício EJUD16 nº 13/2024 constante no doc. 0103436, a Diretora da Escola Judicial autoriza a despesa utilizando recursos da ação orçamentária de Capacitação de Recursos Humanos, em conformidade com o Ato Conjunto GP. EJUD 18 nº 001/2025.

A SOF informa nos docs. 0104542/0104550 que há disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da despesa.

A Divisão de Assessoramento Jurídico por meio do parecer DIVAJ nº 92/2024, doc. 0105656, nos termos do art. 74, III, da Lei nº 14.133/21, se manifesta pela possibilidade da contratação da Senhora Gabriela Priori Della Vedova para ministrar a palestra de abertura do Ano Letivo 2024, promovido pela Escola Judicial da 16ª Região, com o tema “Habilidades do profissional do futuro”, a ser realizada no dia 1º/03/2024, das 10h às 11h, com carga horária de 1h (uma hora), no Auditório Ari Rocha, com execução imediata e definitiva.

Diante do exposto, acato o Parecer do DIVAJ doc. 0105656, e considerando que no doc. 0104542 há informação da Secretaria de Orçamento e Finanças de que existe dotação orçamentária com recurso suficiente para atender a presente despesa, reconheço a inexigibilidade de licitação identificada neste Protocolo, referente à contratação acima mencionada, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com base no art. 74, III, da Lei nº 14.133/21, conforme parecer da DIVAJ, e encaminho os autos à Exmª. Sra. Desembargadora Diretora da Escola Judicial, para ratificação da inexigibilidade de licitação.

São Luís/MA, (datado e assinado digitalmente).

Maria do Carmo da Silva Matos
Diretora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Diretor-Geral Substituto**, em 20/02/2024, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0105994** e o código CRC **41734C6B**.

Referência: Processo nº 00000963/2024

SEI nº 0105994